

NORMAS PARA CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE RESPONSÁVEL E INSTRUTOR DE CENTROS DE TREINAMENTO, TERAPÊUTICA E INTERVENÇÃO EM DOR

- **Art. 1° -** Atender às exigências específicas para ser Responsável e Instrutor em CeTTIDor/SBA, constantes do Regulamento dos Centros de Treinamento e Terapêutica da Dor (CeTTIDor).
- **Art. 2º -** Comprovar sua regularização junto ao Conselho Regional de Medicina da Unidade da Federação onde exerce suas atividades profissionais.
- **Art. 3° -** Para a obtenção de credencial, deverá ser apresentado *Curriculum vitae*, segundo modelo fornecido pela SBA, juntamente com a comprovação das atividades relatadas.
- I Identificação:
- Nome
- Data e local de nascimento
- Data e local de formatura em Medicina
- Inscrição no C.R.M.
- Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor.
- II Título de Especialista em Anestesiologia (TEA/SBA).
- III Certificado de Área de Atuação em Dor (CAAD/SBA/AMB), Título de Especialista (MEC/AMB) em Áreas afins – até dois pontos. Será computado:
- a) 1,0 ponto para cada título.
- b) O CAAD/SBA/AMB é obrigatório para ser responsável por CeTTIDor.
- IV Título de Área de Atuação em Dor (MEC/CNRM). Será computado:
- a) 1,0 ponto pelo título
- V Certificação em Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins (SAVA, ATLS, ACLS, etc.), com duração mínima de 16 horas até um ponto. Será computado:
- a) 0,5 ponto para cada título.
- VI Participação como instrutor de Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins (SAVA, ATLS, ACLS, etc.), com duração mínima de 16 horas até um ponto. Será computado:
- a) 0,5 ponto para cada título.
- VII Publicações em Periódicos ou Livros Científicos até dois pontos. Será computado:
- a) 0,2 ponto para cada publicação nacional.
- b) 0,4 ponto para cada publicação internacional.
- VIII Frequência a Congressos, Jornadas e Simpósios relativos a área de Terapêutica da Dor até um ponto. Será computado:
- a) 0,1 ponto para cada evento nacional.
- b) 0,2 ponto para cada evento internacional.
- IX Participação como conferencista em Mesas-Redondas, Colóquios, Simpósios, Debates, Comentários, Cursos, Palestras e aulas, ou como instrutor de Cursos Teórico-

Práticos com duração inferior a 16 horas, na área de Anestesiologia ou afins - até dois pontos. Será computado:

- a) 0,2 ponto para cada participação em evento nacional.
- b) 0,4 ponto em evento internacional.
- X Membro de Banca Examinadora até um ponto. Será computado:
- a) 0,25 ponto para cada participação em Banca Examinadora.
- XI Apresentação de Temas Livres até um ponto. Será computado:
- a) 0,2 ponto para cada apresentação nacional.
- b) 0,4 ponto para cada apresentação internacional.
- XII Membro de Sociedades Médicas filiadas à Associação Médica Brasileira, com participação nas Diretorias ou Comissões - até um ponto. Será computado:
- a) 0,25 ponto para cada participação.
- XIII Honrarias nas Áreas Médicas relacionadas com a Terapêutica da Dor até meio ponto.
- XIV Títulos de Mestre, Doutor e Livre Docente até cinco pontos. Será computado da seguinte forma:
- a) Mestre: Um ponto.
- b) Doutor: Dois pontos.
- c) Livre Docente: Dois pontos.
- XV Títulos Universitários até cinco pontos. Será computado da seguinte forma:
- a) Professor Titular: Cinco pontos.
- b) Professor Adjunto: Quatro pontos.
- c) Professor Assistente: Três pontos.
- d) Professor Auxiliar: Dois pontos.
- XVI Serviço, Departamento ou Equivalente até um ponto. Será computado:
- a) 0,25 ponto por cada ano de exercício na Chefia.
- XVII Orientador de Trabalhos Científicos até meio ponto. Será computado:
- a) 0,1 ponto para cada trabalho.
- **Art. 4° -** Para obtenção e revalidação de credencial de Responsável e Instrutor, deverá ser obedecido o seguinte:
- I Obtenção
- a) Responsável: Nº mínimo de pontos = Seis.
- b) Instrutor: Nº mínimo de pontos = Três.
- II Revalidação
- a) Responsável: Comprovar acréscimo de dois pontos a cada cinco anos.
- b) Instrutor: Comprovar acréscimo de um ponto a cada cinco anos.
- III Para obtenção da 1ª credencial, serão considerados os certificados de até, no máximo, 05 (cinco) anos anteriores ao pedido, excetuando-se os de mestrado, doutorado, livre docência e dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, que não prescreverão.